



SÃO  
PEDRO  
DO SUL  
CAPITAL DO TERMALISMO

## BALANÇO SOCIAL 2021

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

## **Introdução**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, torna-se obrigatório, para todos os todos os organismos autónomos da Administração Pública, com 50 ou mais trabalhadores, realizar o Balanço Social com periodicidade anual. Este documento constitui um instrumento essencial na gestão de recursos humanos.

O Balanço Social, traduz-se, num conjunto de tabelas informativas que reportam indicadores das várias atividades referentes aos recursos humanos. Para além de auxiliarem na implementação de reformas e no planeamento estratégico e integrado das atividades de gestão de recursos humanos, em última instância, estes indicadores possibilitam o cumprimento da missão e dos objetivos do Município.

Os dados do Balanço Social são preenchidos nos formulários constantes da aplicação informática SIIAL – Sistema de Informação das Autarquias Locais, disponibilizadas pela DGAL – Direção Geral das Autarquia Locais e submetidos até ao dia 31 de março do corrente ano.

Nestes termos, são apresentados em seguida, para conhecimento e devidos efeitos, os diversos quadros que compõem o Balanço Social do Município de São Pedro do Sul, referente a 2021.

## Legenda

Observem-se as abreviaturas utilizadas nos quadros a apresentar:

CEAGP/CEAGPA - Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública; Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública Autárquica;

CPLP – Comunidades dos Países de Língua Portuguesa;

CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

H – Homem;

M – Mulher;

T – Total.

## Índice

<b>Introdução</b> .....	1
<b>Legenda</b> .....	2
Quadro 1 - [BS100] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género. ....	5
Quadro 1.1 - [BS110] Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género.....	6
Quadro 2 - [BS200] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género. ....	7
Quadro 3 - [BS300] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género. ....	8
Quadro 4 - [BS400] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género. ....	9
Quadro 5 - [BS500] Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género.....	10
Quadro 6 - [BS600] Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género. ....	11
Quadro 7 - [BS700] Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género. ....	12
Quadro 8 - [BS800] Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída por género. ....	13
Quadro 10 - [BS1000] Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento.....	14
Quadro 11 - [BS1100] Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo e género. ....	15
Quadro 14.1 - [BS1410] Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género.....	16
Quadro 14.2 - [BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género.....	17
Quadro 14.3 - [BS1430] Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género. ....	18
Quadro 15 – [BS1500] Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género. ....	19
Quadro 18 – [BS1800] Total dos encargos com pessoal durante o ano. ....	20
Quadro 18.1 – [BS1810] Suplementos remuneratórios.....	21
Quadro 18.2 – [BS1820] Prestações sociais. ....	22
Quadro 18.2.1 – [BS18210] Benefícios de apoio social.....	23

Quadro 19.1 – [BS1900] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho). .....	24
Quadro 19.2 – [BS1920] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere).....	25
Quadro 20 – [BS2000] Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho. ....	26
Quadro 21 - [BS2100] Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos.....	27
Quadro 22 – [BS2200] Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos. ....	28
Quadro 23 – [BS2300] Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo. ....	29
Quadro 24 – [BS2400] Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante. ....	30
Quadro 25 – [BS2500] Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho. ....	31
Quadro 26 – [BS2600] Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais. ....	32
Quadro 27 – [BS2700] Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação. ....	33
Quadro 28 – [BS2800] Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação. ....	34
Quadro 29 – [BS2900] Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação.....	35
Quadro 30 – [BS3000] Despesas anuais com formação profissional.....	36
Quadro 31 – [BS3500] Relações profissionais.....	37
Quadro 32 – [BS3200] Disciplina.....	38
Quadro 33 – [BS3300] Eleitos Locais.....	39
Quadro 34 – [BS3400] Gabinetes de Apoio Pessoal. ....	40
Quadro 35 – [BS3500] Dirigentes e equiparados.....	41

Quadro 1 - [BS100] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género.

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Comissão de Serviço</b>	H:	0	3	2	1	0	0	0	0	0	6
	M:	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	T:	0	4	3	1	0	0	0	0	0	8
<b>CTFP por tempo indeterminado</b>	H:	0	0	19	26	118	0	5	0	3	171
	M:	0	0	27	57	83	0	2	0	3	172
	T:	0	0	46	83	201	0	7	0	6	343
<b>CTFP a termo resolutivo certo</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CTFP a termo resolutivo incerto</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outra</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	H:	0	3	21	27	118	0	5	0	3	177
	M:	0	1	28	57	83	0	2	0	3	174
	T:	0	4	49	84	201	0	7	0	6	351

Quadro 1.1 - [BS110] Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género.

		<b>Total</b>
<b>Tarefa</b>	H:	0
	M:	0
	T:	0
<b>Avença</b>	H:	2
	M:	5
	T:	7
<b>Total</b>	H:	2
	M:	5
	T:	7

Quadro 2 - [BS200] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género.

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Menos de 20 Anos</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>20-24</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>25-29</b>	H:	0	0	0	1	4	0	0	0	0	5
	M:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	T:	0	0	1	1	4	0	0	0	0	6
<b>30-34</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>35-39</b>	H:	0	0	1	0	3	0	0	0	0	4
	M:	0	0	2	0	5	0	0	0	0	7
	T:	0	0	3	0	8	0	0	0	0	11
<b>40-44</b>	H:	0	1	5	3	10	0	2	0	0	21
	M:	0	0	7	5	11	0	0	0	0	23
	T:	0	1	12	8	21	0	2	0	0	44
<b>45-49</b>	H:	0	1	6	8	10	0	2	0	1	28
	M:	0	1	11	17	16	0	1	0	1	47
	T:	0	2	17	25	26	0	3	0	2	75
<b>50-54</b>	H:	0	0	6	8	17	0	1	0	1	33
	M:	0	0	3	19	14	0	1	0	0	37
	T:	0	0	9	27	31	0	2	0	1	70
<b>55-59</b>	H:	0	1	1	3	27	0	0	0	1	33
	M:	0	0	3	11	21	0	0	0	2	37
	T:	0	1	4	14	48	0	0	0	3	70
<b>60-64</b>	H:	0	0	1	4	36	0	0	0	0	41
	M:	0	0	1	4	12	0	0	0	0	17
	T:	0	0	2	8	48	0	0	0	0	58
<b>65-69</b>	H:	0	0	1	0	11	0	0	0	0	12
	M:	0	0	0	1	4	0	0	0	0	5
	T:	0	0	1	1	15	0	0	0	0	17
<b>70 ou mais anos</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	H:	0	3	21	27	118	0	5	0	3	177
	M:	0	1	28	57	83	0	2	0	3	174
	T:	0	4	49	84	201	0	7	0	6	351



Quadro 3 - [BS300] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género.

		<b>Dirigente - Superior</b>	<b>Dirigente - Intermédio</b>	<b>Carreiras Gerais - Técnico Superior</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Técnico</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Operacional</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>Informática</b>	<b>Polícia Municipal</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Até 5 Anos</b>	H:	0	0	3	1	24	0	0	0	0	28
	M:	0	0	5	1	52	0	0	0	0	58
	T:	0	0	8	2	76	0	0	0	0	86
<b>5-9</b>	H:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>10-14</b>	H:	0	1	7	7	21	0	3	0	1	40
	M:	0	0	11	6	15	0	0	0	1	33
	T:	0	1	18	13	36	0	3	0	2	73
<b>15-19</b>	H:	0	0	1	6	12	0	0	0	0	19
	M:	0	0	6	14	9	0	1	0	0	30
	T:	0	0	7	20	21	0	1	0	0	49
<b>20-24</b>	H:	0	1	7	3	19	0	2	0	0	32
	M:	0	1	3	11	4	0	1	0	0	20
	T:	0	2	10	14	23	0	3	0	0	52
<b>25-29</b>	H:	0	1	1	5	22	0	0	0	1	30
	M:	0	0	1	17	1	0	0	0	1	20
	T:	0	1	2	22	23	0	0	0	2	50
<b>30-34</b>	H:	0	0	0	3	16	0	0	0	1	20
	M:	0	0	0	4	1	0	0	0	1	6
	T:	0	0	0	7	17	0	0	0	2	26
<b>35-39</b>	H:	0	0	1	2	3	0	0	0	0	6
	M:	0	0	2	3	0	0	0	0	0	5
	T:	0	0	3	5	3	0	0	0	0	11
<b>40 ou mais anos</b>	H:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	M:	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	T:	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3
<b>Total</b>	H:	0	3	21	27	118	0	5	0	3	177
	M:	0	1	28	57	83	0	2	0	3	174
	T:	0	4	49	84	201	0	7	0	6	351

Quadro 4 - [BS400] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género.

		<b>Dirigente - Superior</b>	<b>Dirigente - Intermédio</b>	<b>Carreiras Gerais - Técnico Superior</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Técnico</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Operacional</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>Informática</b>	<b>Polícia Municipal</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Menos de 4 anos de escolaridade</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4 anos de escolaridade</b>	H:	0	0	0	0	36	0	0	0	0	36
	M:	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
	T:	0	0	0	0	42	0	0	0	0	42
<b>6 anos de escolaridade</b>	H:	0	0	0	0	36	0	0	0	0	36
	M:	0	0	0	0	12	0	0	0	0	12
	T:	0	0	0	0	48	0	0	0	0	48
<b>9º ano ou equivalente</b>	H:	0	0	1	1	29	0	0	0	0	31
	M:	0	0	0	1	16	0	0	0	0	17
	T:	0	0	1	2	45	0	0	0	0	48
<b>11º ano</b>	H:	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	M:	0	0	0	6	1	0	0	0	0	7
	T:	0	0	0	8	1	0	0	0	0	9
<b>12º ano ou equivalente</b>	H:	0	0	0	24	16	0	2	0	3	45
	M:	0	0	0	47	43	0	2	0	3	95
	T:	0	0	0	71	59	0	4	0	6	140
<b>Bacharelato</b>	H:	0	0	2	0	0	0	1	0	0	3
	M:	0	0	4	1	0	0	0	0	0	5
	T:	0	0	6	1	0	0	1	0	0	8
<b>Licenciatura</b>	H:	0	3	17	0	1	0	2	0	0	23
	M:	0	0	22	2	5	0	0	0	0	29
	T:	0	3	39	2	6	0	2	0	0	52
<b>Mestrado</b>	H:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	M:	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	T:	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
<b>Doutoramento</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	T:	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	H:	0	3	21	27	118	0	5	0	3	177
	M:	0	1	28	57	83	0	2	0	3	174
	T:	0	4	49	84	201	0	7	0	6	351

Quadro 5 - [BS500] Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género.

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>União Europeia</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CPLP</b>	H:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>Outros</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	H:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

Quadro 6 - [BS600] Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género.

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Menos de 20 Anos</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>20-24</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>25-29</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>30-34</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>35-39</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>40-44</b>	H:	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
<b>45-49</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T:	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>50-54</b>	H:	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	M:	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	T:	0	1	0	0	2	0	0	0	0	3
<b>55-59</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
	T:	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
<b>60-64</b>	H:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T:	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
<b>65-69</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>70 ou mais anos</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	H:	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4
	M:	0	0	0	2	6	0	0	0	0	8
	T:	0	1	1	2	8	0	0	0	0	12

Quadro 7 - [BS700] Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género.

		<b>Dirigente - Superior</b>	<b>Dirigente - Intermédio</b>	<b>Carreiras Gerais - Técnico Superior</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Técnico</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Operacional</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>Informática</b>	<b>Polícia Municipal</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Procedimento concursal</b>	H:	0	0	2	0	6	0	0	0	0	8
	M:	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	T:	0	0	3	0	7	0	0	0	0	10
<b>Cedência de interesse público</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Mobilidade interna a órgãos ou serviços</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	T:	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Regresso de licença</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Comissão de serviço</b>	H:	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
<b>CEAGP/CEAGPA</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outras situações</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	H:	0	0	3	1	6	0	0	0	0	10
	M:	0	0	1	0	1	0	1	0	0	3
	T:	0	0	4	1	7	0	1	0	0	13

Quadro 8 - [BS800] Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída por género.

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação (mútuo acordo)	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Sanção disciplinar	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	H:	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Reforma/aposentação	H:	0	0	0	1	5	0	0	0	1	7
	M:	0	1	0	0	3	0	0	0	0	4
	T:	0	1	0	1	8	0	0	0	1	11
Limite de idade	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H:	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
	M:	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
	T:	0	0	2	3	0	0	0	0	0	5
Total	H:	0	0	2	2	8	0	0	0	1	13
	M:	0	1	1	2	3	0	0	0	0	7
	T:	0	1	3	4	11	0	0	0	1	20

Quadro 10 - [BS1000] Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento.

	<b>Dirigente - Superior</b>	<b>Dirigente - Intermédio</b>	<b>Carreiras Gerais - Técnico Superior</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Técnico</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Operacional</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>Informática</b>	<b>Polícia Municipal</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Não abertura de procedimento concursal</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>Impugnação do procedimento concursal</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Falta de aprovação do órgão executivo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Procedimento concursal improcedente</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Procedimento concursal em desenvolvimento</b>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
<b>Total</b>	0	0	1	0	3	0	0	0	0	4

Quadro 11 - [BS1100] Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo e género.

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Procedimento concursal</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Consolidação da mobilidade na categoria (3)</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)</b>	H:	0	0	5	3	11	0	0	0	1	20
	M:	0	0	9	8	5	0	0	0	1	23
	T:	0	0	14	11	16	0	0	0	2	43
<b>Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)</b>	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	H:	0	0	5	3	11	0	0	0	1	20
	M:	0	0	9	8	5	0	0	0	1	23
	T:	0	0	14	11	16	0	0	0	2	43



Quadro 14.1 - [BS1410] Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género.

		<b>Total</b>
<b>Normal</b>	H:	0
	M:	0
	T:	0
<b>Extraordinário</b>	H:	0
	M:	0
	T:	0
<b>Total</b>	H:	0
	M:	0
	T:	0

Quadro 14.2 - [BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género.

		<b>Total</b>
<b>Extraordinário Diurno</b>	H:	4 079
	M:	18
	T:	4 097
<b>Extraordinário Nocturno</b>	H:	0
	M:	0
	T:	0
<b>Total</b>	H:	4 079
	M:	18
	T:	4 097

Quadro 14.3 - [BS1430] Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género.

		<b>Total</b>
<b>Descanso semanal obrigatório</b>	H:	2 611
	M:	314
	T:	2 925
<b>Descanso semanal complementar</b>	H:	2 640
	M:	286
	T:	2 926
<b>Feriados</b>	H:	604
	M:	90
	T:	694
<b>Total</b>	H:	5 855
	M:	690
	T:	6 545

Quadro 15 – [BS1500] Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género.

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Casamento</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Proteção na parentalidade</b>	H:	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00
	T:	0,00	30,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00
<b>Falecimento de familiar</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>Doença</b>	H:	0,00	0,00	19,00	207,00	3 971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 197,00
	M:	0,00	0,00	220,00	877,00	1 859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 956,00
	T:	0,00	0,00	239,00	1 084,00	5 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 153,00
<b>Por acidente em serviço ou doença profissional</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	0,00	8,00	0,00	0,00	833,00
	M:	0,00	16,00	5,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,00
	T:	0,00	16,00	5,00	0,00	1 337,00	0,00	8,00	0,00	0,00	1 366,00
<b>Assistência a familiares</b>	H:	0,00	0,00	33,00	6,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
	M:	0,00	0,00	12,00	27,00	15,00	0,00	0,00	0,00	10,00	64,00
	T:	0,00	0,00	45,00	33,00	30,00	0,00	0,00	0,00	10,00	118,00
<b>Trabalhador-estudante</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Por conta do período de férias</b>	H:	0,00	5,00	35,50	55,00	24,00	0,00	8,00	0,00	0,00	127,50
	M:	0,00	2,00	50,50	80,00	65,50	0,00	0,00	0,00	4,00	202,00
	T:	0,00	7,00	86,00	135,00	89,50	0,00	8,00	0,00	4,00	329,50
<b>Com perda de vencimento</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cumprimento de pena disciplinar</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Greve</b>	H:	0,00	0,00	2,00	4,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
	M:	0,00	0,00	1,00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
	T:	0,00	0,00	3,00	12,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00
<b>Injustificadas</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00
<b>Total</b>	H:	0,00	35,00	89,50	272,00	4 852,00	0,00	16,00	0,00	0,00	5 264,50
	M:	0,00	18,00	288,50	992,00	2 887,50	0,00	0,00	0,00	15,00	4 201,00
	T:	0,00	53,00	378,00	1 264,00	7 739,50	0,00	16,00	0,00	15,00	9 465,50

Quadro 18 – [BS1800] Total dos encargos com pessoal durante o ano.

	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Remunerações Base</b>	4 222 663,92
<b>Suplementos Remuneratórios (2)</b>	101 011,43
<b>Prémios de Desempenho</b>	0,00
<b>Prestações Sociais (1)</b>	360 198,53
<b>Outros encargos com pessoal</b>	76 885,35
<b>Total</b>	4 760 759,23

Quadro 18.1 – [BS1810] Suplementos remuneratórios.

	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)</b>	27 737,39
<b>Trabalho normal nocturno</b>	1 181,16
<b>Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)</b>	51 342,03
<b>Disponibilidade permanente</b>	0,00
<b>Outros regimes especiais de prestação de trabalho</b>	0,00
<b>Risco, penosidade e insalubridade</b>	0,00
<b>Fixação na periferia</b>	0,00
<b>Trabalho por turnos</b>	0,00
<b>Abono para falhas</b>	3 758,12
<b>Participação em reuniões</b>	0,00
<b>Ajudas de custo</b>	3 902,94
<b>Representação</b>	13 089,79
<b>Secretariado</b>	0,00
<b>Outros suplementos remuneratórios</b>	0,00
<b>Total</b>	101 011,43

Quadro 18.2 – [BS1820] Prestações sociais.

	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Abono de Família</b>	19 828,22
<b>Subsídios no âmbito da proteção da parentabilidade</b>	0,00
<b>Subsídio de educação especial</b>	0,00
<b>Subsídio mensal vitalício</b>	0,00
<b>Subsídio de refeição</b>	340 370,31
<b>Subsídio de funeral</b>	0,00
<b>Subsídio por morte</b>	0,00
<b>Benefícios Sociais</b>	0,00
<b>Outras prestações sociais</b>	0,00
<b>Total</b>	360 198,53

Quadro 18.2.1 – [BS18210] Benefícios de apoio social.

	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Grupos desportivos / casa de pessoal</b>	0,00
<b>Refeitórios</b>	0,00
<b>Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar</b>	0,00
<b>Colónias de férias</b>	0,00
<b>Subsídio de estudos</b>	0,00
<b>Apoio socioeconómico</b>	0,00
<b>Outros benefícios sociais</b>	0,00
<b>Total</b>	0,00



Quadro 19.1 – [BS1900] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho).

		<b>Total</b>	<b>1 a 3 dias de baixa</b>	<b>4 a 30 dias de baixa</b>	<b>Superior a 30 dias de baixa</b>	<b>Mortais</b>
<b>Número total de acidentes</b>	H:	22	0	0	0	0
	M:	11	0	0	0	0
	T:	33	0	0	0	0
<b>Número de acidentes com baixa</b>	H:	0	0	9	8	0
	M:	0	0	5	3	0
	T:	0	0	14	11	0
<b>Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano</b>	H:	0	0	150	609	0
	M:	0	0	60	120	0
	T:	0	0	210	729	0
<b>Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores</b>	H:	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0

Quadro 19.2 – [BS1920] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere).

		<b>Total</b>	<b>1 a 3 dias de baixa</b>	<b>4 a 30 dias de baixa</b>	<b>Superior a 30 dias de baixa</b>	<b>Mortais</b>
<b>Número total de acidentes</b>	H:	1	0	0	0	0
	M:	1	0	0	0	0
	T:	2	0	0	0	0
<b>Número de acidentes com baixa</b>	H:	0	0	0	1	0
	M:	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	1	0
<b>Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano</b>	H:	0	0	0	89	0
	M:	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	89	0
<b>Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores</b>	H:	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	365	0
	T:	0	0	0	365	0

Quadro 20 – [BS2000] Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho.

	<b>Total</b>
<b>Casos de incapacidade permanente absoluta</b>	26
<b>Casos de incapacidade permanente parcial</b>	0
<b>Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual</b>	0
<b>Casos de incapacidade temporária e absoluta</b>	0
<b>Casos de incapacidade temporária e parcial</b>	0
<b>Total</b>	26

Quadro 21 - [BS2100] Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

	<b>Ações realizadas durante o ano</b>	<b>Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas</b>
<b>Ações realizadas durante o ano</b>		
<b>Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas</b>		

Quadro 22 – [BS2200] Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos.

	<b>Número</b>	<b>Total (Euros)</b>
<b>Total dos exames médicos efetuados (a)</b>	253	4 545,80
<b>Exames de admissão (b)</b>	0	0,00
<b>Exames periódicos (c)</b>	0	0,00
<b>Exames ocasionais e complementares (d)</b>	253	4 545,80
<b>Exames de cessação de funções (e)</b>	0	0,00
<b>Despesas com medicina no trabalho</b>	0	0,00
<b>Visitas aos postos de trabalho</b>	0	0,00

Quadro 23 – [BS2300] Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo.

	<b>Total</b>
<b>Reuniões da Comissão</b>	0
<b>Visitas aos Locais de Trabalho</b>	0
<b>Outras</b>	0
<b>Total</b>	0

Quadro 24 – [BS2400] Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante.

	<b>Total</b>
<b>Alteração das funções exercidas</b>	0
<b>Formação Profissional</b>	0
<b>Adaptação do posto de trabalho</b>	0
<b>Alteração do regime de horário de trabalho</b>	0
<b>Mobilidade Interna</b>	0
<b>Total</b>	0

Quadro 25 – [BS2500] Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

	<b>Total</b>
<b>Ações realizadas durante o ano</b>	0
<b>Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas</b>	0



Quadro 26 – [BS2600] Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.

	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)</b>	25 454,83
<b>Equipamentos de proteção (b)</b>	32 329,83
<b>Formação em prevenção de riscos (c)</b>	2 588,00
<b>Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)</b>	5 194,78

Quadro 27 – [BS2700] Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação.

	<b>Menos de 30 horas</b>	<b>De 30 a 59 horas</b>	<b>De 60 a 119 horas</b>	<b>120 horas ou mais</b>
<b>Internas</b>	0	0	0	0
<b>Externas</b>	17	1	0	0
<b>Total</b>	17	1	0	0

Quadro 28 – [BS2800] Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação.

	<b>Dirigente - Superior</b>	<b>Dirigente - Intermédio</b>	<b>Carreiras Gerais - Técnico Superior</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Técnico</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Operacional</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>Informática</b>	<b>Polícia Municipal</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Internas</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Externas</b>	0	2	15	25	7	0	0	0	0	49
<b>Total</b>	0	2	15	25	7	0	0	0	0	49

Quadro 29 – [BS2900] Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação.

	<b>Dirigente - Superior</b>	<b>Dirigente - Intermédio</b>	<b>Carreiras Gerais - Técnico Superior</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Técnico</b>	<b>Carreiras Gerais - Assistente Operacional</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>Informática</b>	<b>Polícia Municipal</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Internas</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Externas</b>	0	20	148	212	217	0	0	0	0	597
<b>Total</b>	0	20	148	212	217	0	0	0	0	597

Quadro 30 – [BS3000] Despesas anuais com formação profissional.

	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Ações internas</b>	0,00
<b>Ações externas</b>	4 251,93
<b>Total</b>	4 251,93

Quadro 31 – [BS3500] Relações profissionais.

	<b>Total</b>
<b>Número de trabalhadores sindicalizados</b>	78
<b>Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores</b>	0
<b>Total de votantes para comissões de trabalhadores</b>	0

Quadro 32 – [BS3200] Disciplina.

	<b>Total</b>
<b>Processos transitados do ano anterior</b>	0
<b>Processos instaurados durante o ano</b>	0
<b>Processos transitados para o ano seguinte</b>	0
<b>Processos decididos – arquivados</b>	0
<b>Processos decididos – repreensão escrita</b>	0
<b>Processos decididos – multa</b>	0
<b>Processos decididos – suspensão</b>	0
<b>Processos decididos – despedimento por fato imputável ao trabalhador</b>	0
<b>Processos decididos – cessação da comissão de serviço</b>	0

Quadro 33 – [BS3300] Eleitos Locais.

	<b>Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores</b>	<b>Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores</b>	<b>Regime não permanência - câmara municipal</b>	<b>Regime não permanência - assembleia municipal</b>	-	--
<b>N.º de Eleitos</b>	5	0	2	35	0	0



Quadro 34 – [BS3400] Gabinetes de Apoio Pessoal.

	<b>Do mapa de pessoal do município</b>	<b>De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública</b>	<b>Sem vínculo à Administração Pública</b>	<b>Total</b>
<b>Chefe do gabinete</b>	0	0	1	1
<b>Adjuntos</b>	1	0	0	1
<b>Secretários</b>	0	0	1	1
<b>Total</b>	1	0	2	3

Quadro 35 – [BS3500] Dirigentes e equiparados.

	<b>Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)</b>	<b>Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)</b>	<b>Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)</b>	<b>Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior</b>	<b>Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento Municipal)</b>	<b>Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)</b>	<b>Total</b>
<b>N.º de cargos previstos em regulamento municipal</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>N.º de cargos providos em 31/12</b>	0	0	5	0	0	1	6